



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ofício Nº 175/2024

Santa Luzia/PB, 07 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia-PB

Prezado Senhor,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, comunicamos que foram aprovados no Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº016/2024 de autoria do Executivo Municipal e os Requerimentos Nº 049,056,057,058, 059,060, 061/2024

Seguem em anexo as referidas matérias para as providências Cabíveis.

Atenciosamente,

José Amâncio de Lima Netto
(Netto Lima)
Presidente da CMSL
CPF: 047.668.944-99